



Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARINHAI

Ação 2018-06

Pessoal Docente

Co-financiado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

"Supervisão colaborativa na escola"

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000014

N.º do Curso: 28

N.º da Ação: 1, 2, 3

Modalidade: Curta Duração

N.º de horas: 4h

N.º de créditos: (Não aplicável)

N.º de registo: (Não aplicável)

Entidade promotora: Agrupamento de Escolas de Marinhais/Centro Educatís

Formadores: Luís Tinoca, Maria João Mogarro e outros (Formadores externos do IE)

Local: **Agrupamento de Escolas de Marinhais**

Destinatários: **Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial**

Critérios de seleção: **1. Ordem de inscrição dos docentes de todos os níveis de ensino do Agrupamento de Escolas de Marinhais. 2.º Ordem de inscrição dos docentes de todos os níveis de ensino dos restantes Agrupamentos associados.**

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
11 de abril de 2018	16.30 h	20.30 h

Razões Justificativas:

A supervisão tem vindo a assumir um papel cada vez mais significativo nas escolas, pela importância que lhe é atribuída na autoavaliação e na avaliação externa e pelo papel desempenhado pelas práticas de supervisão das lideranças intermédias no seu funcionamento e organização. A implementação de projetos de supervisão colaborativa entre os professores, com vista ao seu desenvolvimento profissional e á melhoria das práticas docentes, articula-se com a necessidade de um ensino eficaz e da obtenção de melhores resultados pelos alunos. A natureza colaborativa da supervisão surge em estreita ligação com esta problemática, nesta ação de formação de curta duração que se destina aos professores de todos os níveis de ensino.

Objetivos:

- Promover e consolidar procedimentos e práticas de supervisão e trabalho colaborativo nas escolas.
- Compreender a supervisão como um processo de desenvolvimento profissional.
- Fortalecer o trabalho colaborativo entre docentes.
- Desenvolver a consciência crítica e a prática reflexiva entre os professores.
- Promover a transformação de práticas em sala de aula.

Avaliação dos Formandos:

Questionário de satisfação em suporte de papel, entregue no final da ACD.

Avaliação da Ação:

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

Certificação da Ação:

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio

Reconhecimento de ações de curta duração

- 1 Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.
- 2 A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.